

## E.M. Maria Cristina de Lima Correa é inaugurada em Itaipuaçu



Em funcionamento desde fevereiro, a Escola Municipal Maria Cristina de Lima Correa (Itaipuaçu) foi oficialmente entregue para a população na manhã desta sexta-feira (06/07). Esta, que é a segunda unidade educacional inaugurada pela Prefeitura de Maricá no período de uma semana (a outra foi a EM Romilda Nunes, em Inoã), conta com cerca de 650 alunos, do 1º ao 5º ano do primeiro segmento do ensino fundamental.

“Esta escola traz uma metodologia de ensino inovadora, ela faz a integração das crianças e do que acontece na sala de aula com a família em casa. Nosso governo é isto, um tijolo de cada vez, nessa nossa imensa construção. Quem é educador se

emociona quando entrega uma escola, ainda mais quando é possível ver o cuidado prestado pela direção e pelos professores”, destacou a secretária de Educação, Adriana Luíza da Costa.

Filha de Maria Cristina de Lima Correa, que dá nome para a escola, Cristiane Correa falou sobre a homenagem. “Minha mãe sempre foi muito focada no social e voltada para a colaboração com crianças, idosos e animais. Ela sempre buscou fazer um trabalho para quem realmente precisava, todo mundo a conhecia como uma guerreira, que estava sempre presente em todos os eventos com muita dedicação”, disse Cristiane, ressaltando a emoção por ver o trabalho da mãe reconhecido. “Ela deixou



um legado muito grande e os seus amigos hoje fizeram essa homenagem acontecer. Espero que as crianças aqui sejam alegres e felizes como foi Maria Cristina de Lima Correa”.

De acordo com a diretora da E.M. Maria Cristina de Lima Correa, Simone Miranda, a escola é primordial no atendimento à população da região do Jardim Atlântico. “Eu falo não só como gestora, mas como moradora de Itaipuaçu. Nesta região, nós não tínhamos uma escola de primeiro segmento, tínhamos unidades apenas na Rua 83 e no Recanto, deixando aqui esta carência que acabou sendo temporariamente suprida pela E.M. Valéria Passos, que era destinada à educação infantil”, lembrou Si-

mone.

Agora os moradores contam com turmas de todos os segmentos nos turnos da manhã, que funciona de 8h às 12h, e no turno da tarde, que funciona de 13h às 17h. Avó de um aluno da unidade, Maria Helena elogiou a iniciativa. “Eu vim da Paraíba tem algum tempo, e se antes alguém me contasse que tinha um lugar no Rio de Janeiro com esta tranquilidade e com um prefeito trabalhando desta forma, eu não acreditaria. A prefeitura de Maricá tem cuidado demais da população, assim como aqui no Maria Cristina a direção e os professores cuidam de cada detalhe e de cada aluno”.

Texto: Flávia Tenente  
Fotos: Elsson Campos

## Aluna da rede municipal recebe medalha na Olimpíada de Matemática

Professores e alunos medalhistas participaram nesta quinta-feira (05/07) da cerimônia regional de premiação de medalhistas de prata e bronze da 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP – 2017 – Parte II). Entre os premiados estava a aluna de Maricá, vencedora da medalha de bronze, Natália Bastos da Silva, de 13 anos, que cursa o oitavo ano na Escola Municipal Marquês de Maricá. O evento foi realizado no Teatro João Caetano, na Praça Tiradentes, no Centro do Rio.

Natália Bastos contou como foi participar da competição. “Foi a minha primeira vez participando e estou muito feliz por ter ganhado a medalha de bronze. Por mais que goste de matemática não esperava ganhar já na primeira vez. Só tenho a agradecer a diretora da minha escola, Geórgia Legentil e ao meu professor Davi, que me apoiaram desde o início”, agradeceu.

Segundo a secretária de Educação Adriana Luíza da Costa, a premiação de uma estudante de Maricá na OBMEP estimula o raciocínio lógico e o interesse pela ma-

temática. “Só podemos comemorar e buscar incentivar cada vez mais a participação dos estudantes da rede municipal em competições como essa. A matemática é uma disciplina que tem suma importância para o futuro dos nossos alunos e continuaremos a apoiar nossos estudantes nesse sentido. Natália está de parabéns pela medalha conquistada”, parabenizou Adriana.

Ao todo, durante a solenidade, foram homenageados 104 alunos de escolas públicas e 16 alunos de escolas privadas do Estado do Rio, exceto a capital. Sendo que das escolas públicas 28 alunos receberam medalhas de prata e 76 receberam medalhas de bronze, e das escolas privadas dois alunos receberam medalhas de prata e 14 receberam medalhas de bronze.

De acordo com os organizadores, os alunos das escolas públicas concorreram com quase 18 milhões de estudantes de escolas públicas de todo o Brasil e os alunos das escolas privadas concorreram com quase 341 mil estudantes de escolas

privadas de todo o Brasil. Na ocasião também foram homenageados professores premiados, além da entrega de prêmios destinados a escolas e municípios do Es-

tado do Rio pela participação de seus alunos na OBMEP 2017.

Texto: Paulo Torres  
Fotos: Clarildo Menezes



## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>6</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>9</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>11</b>
<b>OUTROS</b>	<b>12</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1138 de 04 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO a Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos, além do solicitado no Ofício Nº 124/CMSM/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

Segmento Usuário

Kátya Cileny de Barbosa – Titular – Associação de Moradores e Amigos do Espraiado – 2º Distrito

Luis Paulo da Silva – Suplente – Centro Comunitário e Social de Cordeirinho - 2º Distrito

Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta – Titular - Rotary Clube de Itaipuaçu - Maricá

Jorge Luiz Braga – Suplente – Associação Comercial de Maricá

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE JULHO DE 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

Republicado por ter sido publicado com erro no JOM 870, de 04-07-18

LEI Nº 2.791, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º e o Anexo I, da Lei n. 2.722, de 24 de janeiro de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o § 1º e 2º do art. 1º da Lei n. 2.722, de 24 de janeiro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Os valores de referência dos aportes anuais estão definidos na tabela em anexo a este Lei, e deverão, no momento do efetivo pagamento, ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e juros equivalentes a 6% ao ano, pela lógica de juros compostos, de 31 de dezembro de 2016 até a data da efetiva realização do pagamento do aporte.

§ 2º Os aportes de que trata este artigo deverão ser quitados até o dia 31 de dezembro de cada ano, conforme indicado no Anexo desta Lei.”

Art. 2º Altera a Tabela Anexa Lei n. 2.722, de 24 de janeiro de 2017, que passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2018.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO

Ano	Juros	Amortização	Valor de referência da parcela	Valor de referência da parcela atualizado conforme juros de 6% a.a.	Saldo devedor
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	53.777.643,06
2018	3.226.658,58	5.000,00	3.048.734,51	3.231.658,58	53.772.643,06
2019	3.226.358,58	5.053,03	2.875.944,83	3.231.411,61	53.767.590,03
2020	3.226.055,40	5.356,21	2.713.155,50	3.231.411,61	53.762.233,83
2021	3.225.734,03	5.677,58	2.559.580,66	3.231.411,61	53.756.556,24
2022	3.225.393,37	286.018,24	2.623.931,02	3.511.411,61	53.470.538,01
2023	3.208.232,28	303.179,33	2.475.406,63	3.511.411,61	53.167.358,68
2024	3.190.041,52	321.370,09	2.335.289,27	3.511.411,61	52.845.988,59
2025	3.170.759,32	340.652,30	2.203.103,09	3.511.411,61	52.505.336,29
2026	3.150.320,18	861.091,43	2.374.348,37	4.011.411,61	51.644.244,86
2027	3.098.654,69	1.296.836,58	2.454.419,37	4.395.491,27	50.347.408,27
2028	3.020.844,50	1.397.691,56	2.327.629,67	4.418.536,05	48.949.716,71
2029	2.936.983,00	1.505.980,52	2.208.016,75	4.442.963,52	47.443.736,20
2030	2.846.624,17	1.622.232,46	2.095.174,38	4.468.856,64	45.821.503,73
2031	2.749.290,22	1.747.013,11	1.988.719,30	4.496.303,34	44.074.490,62
2032	2.644.469,44	1.880.927,40	1.888.289,99	4.525.396,84	42.193.563,21
2033	2.531.613,79	2.024.622,16	1.793.545,35	4.556.235,95	40.168.941,05
2034	2.410.136,46	2.178.788,95	1.704.163,62	4.588.925,42	37.990.152,10
2035	2.279.409,13	2.344.167,12	1.619.841,23	4.623.576,24	35.645.984,98
2036	2.138.759,10	2.521.547,02	1.540.291,81	4.660.306,12	33.124.437,96
2037	1.987.466,28	2.711.773,51	1.465.245,18	4.699.239,79	30.412.664,44
2038	1.824.759,87	2.915.749,62	1.394.446,48	4.740.509,48	27.496.914,83
2039	1.649.814,89	3.134.440,47	1.327.655,25	4.784.255,36	24.362.474,36
2040	1.461.748,46	3.368.877,52	1.264.644,65	4.830.625,98	20.993.596,84
2041	1.259.615,81	3.620.163,03	1.205.200,69	4.879.778,84	17.373.433,81
2042	1.042.406,03	3.889.474,85	1.149.121,49	4.931.880,88	13.483.958,97
2043	809.037,54	4.178.071,49	1.096.216,58	4.987.109,03	9.305.887,47
2044	558.353,25	4.487.297,63	1.046.306,29	5.045.650,88	4.818.589,84
2045	289.115,39	4.818.589,84	999.221,11	5.107.705,23	0,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO – PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamento para os objetos abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações através dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico [comprasmarica2018@gmail.com](mailto:comprasmarica2018@gmail.com); [comprasmarica2015@gmail.com](mailto:comprasmarica2015@gmail.com).

Numero Processo	OBJETO
4479/2018	Agenciamento de Passagens Aéreas
3 1 1 9 / 2 0 1 8 ; 3 1 1 5 / 2 0 1 8 ; 2 8 3 7 / 2 0 1 8 ; 2 5 8 9 / 2 0 1 8 ; 2 8 3 4 / 2 0 1 8 ; 2587/2018	Equipamentos Hospitalares em geral: Aparelho de Ultrassonografia, Foco Cirúrgico, Arco em C, Aparelho de Anestesia Avançado, Raio X Móvel, Mini Arco em C Móvel, Camas de Leitos e Macas, Monitores Multiparamétrico (Alta, Baixa, Média Complexidade e UTI), Monitor Sinais Vitais, Bisturi Eletrônico, Eletrocardiógrafo, Ventilador Pulmonar (Adulto Pediátrico e Neonatal), Ventilador Pulmonar de Transporte
2027/2018	Insumos Agrícolas
	EPI e Ferramentas em geral
24868/2017	Aquisição de Veículos Novos
4466/2018	Aquisição de Mourões
25330/2017	Aquisição de Mastros e Bandeiras
7410/2018	Ferramentas para Manutenção de Rede
999/2018	Aquisição de Arquivo deslizante
7664/2018	Aquisição de Peças para Mini Carregadeira
25089/2017	Aquisição de Material didático
11618/2018	Aquisição de Notebooks
10974/2018	Aquisição de Geradores
7013/2018	Contratação de empresa para exibição de filmes
5345/2018	Contratação de Produtora de Eventos
7449/2018	Serviço de elaboração de plano Urbanístico de Iluminação Pública
10937/2018	Aquisição de Alimentos
10698/2018	Aquisição de peças, Materiais de Consumo

Marcio Mauro Leite de Souza  
Secretário de Administração  
Matrícula 106.002

EXTRATO DO CONTRATO N.º 466/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12439/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2017.  
VALOR: R\$ 7.150,00 (SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 1820/2018  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018.  
MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 466 DE 27 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 466/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12440/2018.  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 34, e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 466/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 466/2018 cujo objeto é aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 41/2017.  
HEITOR DA SILVA PENAFIEL – MATRÍCULA N.º. 106.270  
2. MARCOS ASSUMPCÃO ANDRADE – MATRÍCULA N.º 7449  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/06/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 27 de junho de 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N.º 012/2018  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e JOSÉ CARLOS MOTTA  
OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 012/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Cuidador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social Lei Municipal nº 2.784, de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.  
CARGO: CUIDADOR SOCIAL  
PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 30 de Junho de 2018.  
Atenciosamente,  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- CASTOR  
Matrícula: 106004  
Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N.º 007/2018  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e SUELI CONCEIÇÃO CABRAL

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 007/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Cuidadora Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social Lei Municipal nº 2.784, de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.  
CARGO: CUIDADORA SOCIAL PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 30 de Junho de 2018.  
Atenciosamente,  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- CASTOR  
Matrícula: 106004  
Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N.º 064/2017  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ELIANE GONÇALVES DE FARIA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 064/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei N.º 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PRAZO: 12 meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.  
Maricá, 30 de Junho de 2018.

Atenciosamente,  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Castor  
Mat. 106004  
Secretário de Assistência Social

RESOLUÇÃO 001 PMM/SAS N.º 26 DE JUNHO DE 2018  
ESTABELECE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 01/2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Secretaria de Assistência Social, através de Ato do Secretário Municipal de Assistência Social JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Elaboração do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade nomeação de servidores para a Comissão de Elaboração de Processo Seletivo.

RESOLVE:  
Art. 1º Fica criada a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º A comissão que trata o artigo primeiro desta resolução fica assim composta: Laura Maria Vieira da Costa, matrícula 106459, Thiago da Silva Ribeiro, matrícula 106565, Fábio Mathias Pavie, matrícula 50594, Jasp dos Santos Gonçalves Júnior, matrícula 106557.

Art. 3º Os cargos da comissão: Presidente, Secretário e Membros serão definidos na primeira reunião da comissão e registrados em ata.

Art. 4º A Comissão poderá funcionar somente com a maioria de seus membros.

Art. 5º À Comissão compete promover o julgamento de pontuação sobre os títulos, experiência profissional, avaliação escrita e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 6º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 7º Compete ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.

Art. 8º Compete ao Secretário:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;  
II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;  
III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;  
IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;  
Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Maricá, 26 de junho de 2018.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 469/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15570/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA NETTO.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 90, QUADRA 485, LOTE 06, CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 92.573, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ITAIPUAÇU.  
VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 44.961,58 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTA E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 14.707,06 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA SEXTA, E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 30.254,52 (TRINTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1918/2018  
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018  
MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2018.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 469 DE 25 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 469/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15570/2013.  
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 469/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 469/2018 cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua 90, quadra 485, lote 06, casa 01, loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá/RJ, com matrícula no Registro Geral de Imóveis sob o nº 92.573, destinando-se ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Itaipuaçu.  
WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA N.º 108.954  
ANNA BEATRIZ BARBEITO REIS – MATRÍCULA N.º 106.477  
SUPLENTE: ROSANE ARAÚJO DE AZEVEDO MAT:106.472  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/06/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 25 de junho de 2018.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 452/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6409/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP.  
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2017.  
VALOR: R\$ 357.918,34 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 230  
NOTA DE EMPENHO: 0043/2018; 0044/2018  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018  
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2018.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
Secretário de Assistência Social

PORTARIA N.º 452 DE 22 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 452/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6409/2018.  
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 452/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 452/2018 cujo objeto é o contrato de aquisição de material de limpeza e descartáveis, através da ata de registro de preços nº 14/2017.  
Rosane Araújo De Azevedo Mat:106.472  
Anna Beatriz Barbeito Reis Mat:106477  
Mariana Macedo Barcellos Mat:106461  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/06/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 22 de junho de 2018.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 416/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3618/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.  
VALOR: R\$ 1.430,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1780/2018  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018.  
MARICÁ, 05 DE JUNHO DE 2018.  
SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA  
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA N.º 416 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 416/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3618/2018.  
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 416/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 416/2018 do processo administrativo nº 3618/2018 cujo objeto é o contrato de aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 42/2017.  
RODRIGO SILVEIRA RAIMUNDO – Matrícula N.º 107.573  
MARCOS DE DIOS COELHO – Matrícula N.º 1.827  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/06/2018.  
Publique-se!  
Maricá, em 05 de Junho de 2018.  
SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA  
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

### **SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 434/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25953/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2017.  
VALOR: R\$ 108.570,86 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.15.452.0060.2305  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1859/2018, 1860/2018 e 1861/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.  
MARICÁ, 15 DE JUNHO DE 2018.  
ADELSO PEREIRA  
SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA N.º 434 DE 15 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 434/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25953/2017.  
O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 434/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 434/2018 do processo administrativo nº 25953/2017 cujo objeto é o contrato de aquisição de material de limpeza e descartáveis, através da ata de registro de preços nº 14/2017.  
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS – Matrícula N.º 107.361  
CLAUDEMI MIRANDA DE ABREU – Matrícula N.º 107.510  
CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA – Matrícula N.º 106.572  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/06/2018.  
Publique-se!  
Maricá, em 15 de junho de 2018.  
ADELSO PEREIRA  
SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

### **SECRETARIA DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 176/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2084/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANDRE LUIZ DANTAS FERREIRA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 176/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 12, LOTE 07, QUADRA 12, BOA VISTA, 1º DISTRITO, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-800, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 77.905, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA.  
VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.  
PRAZO: 01 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 01 DE JUNHO DE 2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.04.122.0001.2001.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1768/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.  
MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2018.  
ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
SECRETARIA DE CULTURA

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Maricá, 29 Junho de 2018.  
A Secretaria de Educação convoca os candidatos aprovados no processo seletivo temporário conforme calendário e listagem abaixo.

CALENDÁRIO DA 25ª CONVOCAÇÃO - Contrato Temporário 2017				
Cargo		Data	Horário	Turno
DOCENTE I	História	09/07/2018	09:00	Manhã: classificado nº 26
	Língua Portuguesa	09/07/2018	09:00	Manhã: classificado nº 38
	Geografia	09/07/2018	09:00	Manhã: classificado nº 18

## LISTA DE CONVOCADOS CONTRATO TEMPORÁRIO 2017

25ª Convocação - Contrato Temporário de 2017

## História

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
26	DANIELE VIEIRA DE SOUZA MACHADO	109.262.487-23	Professor Docente I	História	4,5

## Língua Portuguesa

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
38	LUANA CORNELIO DA SILVA	101.667.817-70	Professor Docente I	História	4,5

## Geografia

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
18	MONIQUE DA SILVA LEMOS CARDOSO	099.486.327-61	Professor Docente I	História	4,5

Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação  
Mat. 106.010

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 174/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5297/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIA RAMOS MARQUES.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2016, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA MARIO VIEIRA DANTAS, LOTE Nº 02, QUADRA Nº 15 (ATUAL Nº 147), BOA VISTA - MARICÁ - RJ, PARA ABRIGAR O PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 17228

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 41.573,28 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.464,44 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: 23 DE MAIO DE 2018 ATÉ 23 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1611/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7453/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L. N. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018.

VALOR: R\$ 88.560,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1852/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018.

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 425 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 425/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7453/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 425/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 425/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, e sem combustível, com base na ata de registro de preços nº 17/2018.

1. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES — Matrícula nº 106.223

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº 106.233.

3. MANOEL CARLOS RANGEL – Matrícula nº 106.236.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 14 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

## SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8989/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELETROMECÂNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TELEFÉRICO EM MARICÁ-RJ.

VALOR: R\$ 148.368,18 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0051.1219

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1923/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 456 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 456/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8989/2015.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 456/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 456/2018 cujo objeto é a elaboração de projetos básicos de arquitetura, estrutural, eletromecânico e complementares de engenharia para implantação de teleférico em Maricá-RJ.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO – MAT. Nº 106.232

GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – MATRÍCULA Nº 106.357

LUIZ CARLOS DA SILVA DA VENDA – MATRÍCULA Nº 108.247

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****COORDENADORIA GERAL DE RECEITA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1076.

ORIGEM: 5944/2018.

PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: EDVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO (PADARIA E MERCEARIA).

DECISÃO: O proprietário Edvaldo Barbosa do Nascimento, foi autuado por não possuir o alvará de localização e pelo descumprimento da notificação nº 1314 datada em 22/02/2018 e intimação nº 1337 datada em 10/04/2018.

INFRINGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 24/12/1985.

LOCALIZADO: Av. Maysa, quadra 168, lote 02, Ponta Negra, Maricá RJ.

04 de junho de 2018

Bruno Lecini Filho

Coordenador Geral de Receita

Mat.: 106096

**SECRETARIA DE SAÚDE**

COMUNICADO Nº 01/2018

EDITAL 01/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Seleção

CONSIDERANDO o evento da Copa do Mundo de Futebol, que ensejou a redução do expediente nas repartições públicas municipais, com-

prometendo, desta forma, o cronograma, inicialmente previsto, para a divulgação/publicação do resultado do processo seletivo simplificado, que visa à contratação de profissionais de saúde para a rede de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o elevado número de candidatos faltosos, convocados para comprovação curricular, na primeira classificação parcial;

CONSIDERANDO que a reclassificação/desclassificação dos candidatos na primeira convocação para a comprovação curricular deverá considerar os candidatos faltosos para efeito de nova convocação para comprovação curricular;

CONSIDERANDO que tais intercorrências impossibilitam a fixação de data para a divulgação do resultado final dos candidatos habilitados para a futura contratação temporária;

CONSIDERANDO que os recursos interpostos, a partir da publicação da classificação parcial, perquiriram, essencialmente, a não divulgação das pontuações dos candidatos convocados para a comprovação curricular, que a confirmação dessas pontuações depende da efetiva comprovação dos respectivos currículos, e que o resultado final, com a respectiva nota dos candidatos habilitados, somente ocorrerá ao término de todo o processo;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Seleção a aplicação dos procedimentos de seleção, classificação e divulgação dos resultados, conforme prescrito no Artigo 2º da Portaria SMS nº. 74/2018.

Na qualidade de Presidente da referida Comissão de Seleção, COMUNICO aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto do presente, do qual caberá a interposição de recurso no prazo de 05(cinco) dias após a sua publicação no Jornal Oficial de Maricá.

GILVAN CLEMENTINO DE ARAÚJO  
COORDENADOR DE RH  
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 05 de julho de 2018.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 1554  
ORIGEM: Processo 0002025/2017  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:

O Sr. Eduardo Moreira da Fonseca, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Virgílio da Costa e Silva, Quadra 12 -Lote 26 - Praia das Lagoas- Barra de Maricá-Maricá/RJ. Pois foi verificada a necessidade da limpeza no mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, e Art.14 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 05 de julho de 2018.  
EXTRATO DE INTIMAÇÃO: 01566  
ORIGEM: Processo nº 08966/2017  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:

DIA DESIGN LTDA, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Custodio Moreira, nº 169- Quadra A -Lote 22 -São José de Imbassai - Maricá/RJ. Bem como efetuar a construção da calçada.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, e Art. 8º Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 04 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 1556  
ORIGEM: Processo 0007482/2018  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
O Sr. Elio de Mendonça, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Av. Maysa, Quadra 89 -Lote 02 - Praia das Lagoas- Guaratiba-Maricá/RJ. Bem como efetuar o cercamento e construção de calçada.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 02 , Art. 08 e Art.14 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 05 de julho de 2018.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 1557  
ORIGEM: Processo 0027720/2017  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
A Sra. Eluza Silva da Silveira, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Cento e Vinte, Quadra 170 -Lote 09 - Praia das Lagoas- Cordeirinho-Maricá/RJ. Bem como efetuar o cercamento e construção de calçada.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 02 , Art. 08 e Art.14 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

### **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 450/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8582/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2018 COM A BANDA TRIAD, A SEREM REALIZADOS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 E 01 DE JULHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1877/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.  
MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 450 DE 18 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 450/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8582/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade

de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 450/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 450/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de shows artísticos para o Arraiá da Cidade 2018 com a Banda Triad, a serem realizados nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 01 de julho de 2018, em diversos locais no Município de Maricá/RJ:  
MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.298  
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO - Matrícula nº 106.303  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 18 de junho de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 442/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8578/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2018 COM O CANTOR RÔMULO ARANTES, A SER REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1876/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.  
MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 442 DE 18 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 442/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8578/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 442/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 442/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de show artístico para o Arraiá da Cidade 2018 com o cantor Rômulo Arantes, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2018, em diversos locais no Município de Maricá/RJ:  
EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.289  
BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES - Matrícula nº 106.322  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 18 de junho de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 441/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8569/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727.

OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ARRAIÁ DA CIDADE, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 E 08 DE JULHO DE 2018, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1875/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 441 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 441/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8569/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 441/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 441/2018 cujo objeto é o contrato de shows artísticos para o Arraiá da Cidade, com a Banda Forró Brasil, a serem realizados nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 08 de julho de 2018, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ.

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.298

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO - Matrícula nº 106.303

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 18 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 465/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8581/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2018, COM O CANTOR RODRIGO BALLA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1904/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018.

MARICÁ, 21 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 465 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 465/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8581/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 465/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 465/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de shows artísticos para o aniversário da cidade com o Cantor Rodrigo Balla, a serem realizados nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2018, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ: BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Matrícula nº 106.322

EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO - Matrícula nº 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 21 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 429/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8574/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO ARRAIÁ DA CIDADE 2018, COM O CANTOR RICHARD VIANA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1851/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018.

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 429 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 429/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8574/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 429/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 429/2018 cujo objeto é o contrato de shows artísticos para o evento Arraiá da Cidade 2018, com o cantor Richard Viana, a serem realizados nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2018, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ.

TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – MATRÍCULA N.º 106.321

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 14 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

## **CÂMARA MUNICIPAL MARICÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 003/2018. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e REDE OSÓRIO'S DE MARICÁ COMÉRCIO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para Câmara Municipal de Maricá, descrito no Pregão Presencial nº 03/2018. VALOR TOTAL: R\$ 196.410,24 (cento noventa seis mil quatrocentos dez reais e vinte quatro centavos). PRAZO: até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1155/2018. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 100 NOTA E EMPENHO: 051/2018 DATA DE ASSINATURA: 25/06/2018

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7697/2018 – ADESÃO A ATA N.º 90/2017 -SRP

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO a contratação por ADESÃO A ATA de nº 90/2017 de registro de preço, com fulcro no art. 22 §9º do Decreto 7892/2013 e suas alterações, para aquisição de Smart TV'S necessárias para a operação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Maricá. Em favor da SINTEK COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ N.º 24.805.895/0001-08, NO VALOR DE R\$ 4.552,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Em 04 de julho, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

Na edição nº 868 do Jornal Oficial de Maricá, página 07, de 27 de junho de 2018, na publicação do Aviso do Pregão Eletrônico 01/2018, onde se lê: Dia: 09/07/2018 às 10h e 30min. Leia-se: 24/07/2018 às 10h e 30min.

Pregoeira: Flávia Maria Nogueira

03/07/2018

PORTARIA N.º 96 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE ADESÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de adesão, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato

composta pelos servidores abaixo mencionados:  
TATIANA FRANCISCO MANÇO. MATRÍCULA: 030

RUAN DE AZEVEDO SILVA. MATRÍCULA: 038

ADRIANO TESTAHY BRUGGER MAIA. MATRÍCULA: 078

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria n.º 13 de 27 de março de 2017, gerando seus efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 29 de junho de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria nº 98 de 05 de julho de 2018.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 34/2016 que entre si celebraram a União e o Município de Maricá para exploração do Aeródromo de Maricá (SDMC) e, especificamente a sua Cláusula 12º;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040, de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a delegação da administração, manutenção, operação e exploração econômica do Aeroporto de Maricá (SDMC) para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR, integrante da administração pública indireta municipal;

Art. 1º Institui a tabela de preços de hangaragem no Aeródromo de Maricá:

ASA FIXA - AVIÕES				
Modelo de Aeronave	Comprimento (m)	Envergadura (m)	Valor da Mensal	Valor Diária
CATEGORIA 1 (monomotor)				
Cessna Stacionair HD	8,61	10,97	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Cessna Skylane	8,84	10,97	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Cessna Skyhawk	8,28	11,00	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Cessna TTx	7,68	10,97	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Cessna 152	7,30	10,20	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Piper Arrow	7,50	10,80	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Piper Warrior	7,30	10,70	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Beechcraft Bonanza G36	8,38	10,21	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
Cirrus SR22	7,92	11,68	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00
CATEGORIA 2 (Bimotor Convencional)				
Piper Seneca	8,70	11,9	R\$ 3.000,00	R\$ 260,00
Piper Seminole	8,40	11,8	R\$ 3.000,00	R\$ 260,00
Beechcraft Baron	9,09	11,53	R\$ 3.000,00	R\$ 260,00
Piper Navajo	9,94	12,4	R\$ 3.000,00	R\$ 260,00
CATEGORIA 3 (Monomotor Turbo Hélice)				
Cessna Grand Caravan EX	12,67	15,87	R\$ 4.200,00	R\$ 300,00
Piper M600	9,05	13,15	R\$ 4.200,00	R\$ 300,00
Piper M500	9,02	13,11	R\$ 4.200,00	R\$ 300,00
TBM 930	10,73	12,83	R\$ 4.200,00	R\$ 300,00
CATEGORIA 4 (Bimotor Turbo Hélice)				
Beechcraft King Air 350i	14,22	17,65	R\$ 4.600,00	R\$ 320,00
Beechcraft King Air 250	13,36	17,65	R\$ 4.600,00	R\$ 320,00
Embraer EMB 821	9,94	12,40	R\$ 4.600,00	R\$ 320,00
Categoria 5 (Jatos Leves)				
Citation M2	12,98	14,40	R\$ 6.000,00	R\$ 400,00
Citation CJ4	16,26	15,49	R\$ 6.000,00	R\$ 400,00
Embraer Phenom 100	12,40	12,30	R\$ 6.000,00	R\$ 400,00
Honda Jet Ha-420	12,99	12,12	R\$ 6.000,00	R\$ 400,00

ASA ROTATIVA - HELICÓPTEROS				
Modelo de Aeronave	Altura (m)	Comprimento (m)	Valor da Mensal	Valor Diária
R22	-----	-----	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00
Bi-pá	-----	-----	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00
BELL JET RANGER	-----	-----	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00
BELL LONG RANGER	-----	-----	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00
Quadripá	-----	-----	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00
Esquilo	-----	-----	R\$ 4.200,00	R\$ 280,00
AGUSTA	-----	-----	R\$ 4.800,00	R\$ 320,00

Art. 2º Para contratos de locação de períodos maiores será feito descontos na seguinte proporção:

I – plano bimestral: desconto de 04% na mensalidade;

II – plano trimestral: desconto de 08% na mensalidade;

IV - plano semestral: desconto de 12% na mensalidade;

V - plano anual: desconto de 20 % na mensalidade;

Art. 3º Para efeito de cobrança, caso a aeronave não conste na tabela do artigo 1º, será arbitrado valor levando-se em conta a semelhança com outra aeronave da mesma categoria.

Art. 4º A classificação e enquadramento da aeronave para efeito de cobrança será feita pelos profissionais lotados na Superintendência de Gestão Aeroportuária em formulário padrão.

Art. 5º Os procedimentos administrativos de faturamento são de atribuição da Diretoria Comercial.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Maricá, de \_\_\_\_\_ de 2018.\_

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 97 de 05 de Julho de 2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de MONNA NUNES SANTOS, matrícula 062, a partir de 02/07/18, do cargo Assistente de Gestão Aeroportuária – A1(Art.36. A, §4º do Estatuto da CODEMAR S.A.), para o cargo de Assistente de Gestão Aeroportuária – A3 (Art. 36. §4º do Estatuto da CODEMAR S.A.), subordinada diretamente à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2018.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 32/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10454/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE MAPAS E PLANTAS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE RP N.º 03/2018 CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 39.140,50 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 DECRETO N.º 158/2018 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 310/2018

DATA DE ASSINATURA: 11/06//2018

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 99 DE 06 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10454/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de N.º 32/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de plotagem de mapas e plantas, através do uso da ata de RP N.º 03/2018, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

LUCIANA GOMES POSTIÇO – MATRÍCULA 16



LUCIANA BARROSO BENTO– MATRÍCULA 49  
MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA – MATRÍCULA 29  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de junho de 2018.  
Publique-se!  
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de julho de 2018.  
José Orlando Dias  
Diretor Presidente

### **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA EPT nº 873/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016357/2016, de 04/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:  
Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ADRIANO FRANCO FARIA, Motorista, matrícula 1100013.  
PONTOS ATINGIDOS: 95 = 46,34%  
MÉDIA GERAL OBTIDA 2,31  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 874/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012561/2017, de 09/06/2017,  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOAO PAULO DA SILVA BRITO, Motorista, matrícula 1100083:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 875/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012545/2017, de 09/06/2017,  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEANDRO TEIXEIRA TAVARES, Motorista, matrícula 1100077:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 876/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012552/2017, de 09/06/2017,  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SALES, Motorista, matrícula 1100079:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 877/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016561/2016, de 08/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 486/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.  
PONTOS ATINGIDOS: 80 = 39%  
MÉDIA GERAL OBTIDA 1,95  
Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EMERSON MARTINS AMANCIO, Motorista, matrícula 1100018:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 878/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012537/2017, de 09/06/2017,  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO LEANDRO LORETTO CAVAL-

CANTE, Motorista, matrícula 1100075:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 879/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016564/2016, de 08/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 498/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.  
PONTOS ATINGIDOS: 65 = 31,71%  
MÉDIA GERAL OBTIDA 1,59  
Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Motorista, matrícula 1100028:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 880/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012514/2017, de 09/06/2017,  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PAULO HENRIQUE VALERIO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100069:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 881/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012530/2017, de 09/06/2017,  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio

probatório do servidor efetivo NATANAEL COUTINHO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100072:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 882/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012525/2017, de 09/06/2017,  
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PEDRO NETERCIO TORRES OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100071:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 883/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016565/2016, de 08/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 495/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.  
PONTOS ATINGIDOS: 70 = 34,1%  
MÉDIA GERAL OBTIDA 1,71  
Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100026:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 884/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016349/2016, de 04/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 483/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 75 = 36,6%

MÉDIA GERAL OBTIDA 1,83

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Motorista, matrícula 1100027:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 27 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 885/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016350/2016, de 04/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 500/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 75 = 36,58%

MÉDIA GERAL OBTIDA 1,82

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALFREDO JOSÉ SERRA JÚNIOR, Motorista, matrícula 1100021:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 886/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016604/2016, de 09/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:

Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ANDRÉ LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, matrícula 1100031.

PONTOS ATINGIDOS: 95 = 46,34%

MÉDIA GERAL OBTIDA 2,31

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 887/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016600/2016, de 09/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 503/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 100 = 48,78%

MÉDIA GERAL OBTIDA 2,43

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100033:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 888/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016602/2016, de 09/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 499/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 80 = 39,02%

MÉDIA GERAL OBTIDA 1,95

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DEIVISSON PEREIRA COELHO, Motorista, matrícula 1100032:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 889/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017858/2016, de 30/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 506/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 70 = 34,14%

MÉDIA GERAL OBTIDA 1,70

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EUDES CÉSAR GUSMÃO MOURA, Motorista, matrícula 1100036:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 890/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012567/2017, de 09/06/2017.  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FABIANO MOURA GONÇALVES, Motorista, matrícula 1100086:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 891/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012539/2017, de 09/06/2017.  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCIO RIBEIRO CHICO, Motorista, matrícula 1100076:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 892/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012559/2017, de 09/06/2017.  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCOS PAULO CONSTANTINO, Motorista, matrícula 1100081:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 893/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006088/2017, de 22/03/2017, e a Portaria EPT nº 599/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 521/2017, publicada no JOM nº 752, de 17/04/2017.  
PONTOS ATINGIDOS: 85 = 41,46%  
MÉDIA GERAL OBTIDA 2,07  
Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAPHAEL DIAS DA ROCHA, Motorista, matrícula 1100058:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.:1000120

PORTARIA EPT nº 894/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014155/2016, de 27/09/2016.  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula 1100005:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,92  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 895/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019912/2017, de 06/09/2017.  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva SUSAN PAIVA CERIBELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1100101:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de junho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 897/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019174/2016, de 28/12/2016.  
RESOLVE:  
Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva DAVID SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula 1100048:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,9  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 04 de julho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat.: 1000120

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018  
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E WALE COMÉRIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.  
PRAZO: 12 (SEIS) MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 287.900,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)  
NOTA DE EMPENHO: 000145  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E ULTERIORES ALTERAÇÕES DE DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA E PELO CONTRATO Nº 007/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005069/2018.  
Maricá / RJ, 06 de julho de 2018.  
LOURIVAL CASULA FILHO  
Presidente EPT  
Mat 10.00120

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA ISSM Nº 72/2018  
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno, e considerando a elaboração e revisão das seguintes peças orçamentárias, do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS,  
RESOLVE:  
Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial responsável pela elaboração e revisão das seguintes peças orçamentárias, do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, referente ao período de 2018 a 2022, a partir de 02 de julho de 2018;  
Art. 2º- Fica estabelecido o pagamento de jeton aos membros da Comissão, equivalente ao valor de 1,5 (uma e meio) UFIMAS por reu-

nião, a cada participante, conforme previsto no Decreto Municipal nº 081/2017, não podendo ocorrer mais de 05 (cinco) reuniões mensais; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02/07/2018, com validade até 30/12/2018.

Compõem a Comissão os seguintes servidores, que terá como Presidente o primeiro servidor:

- 1- Carlos Jose da Costa Azevedo – Matrícula nº 112
- 2- Bruno Soares Pacheco – Matrícula nº 111
- 3- Gilberto Trintim Alves – Matrícula nº 084
- 4- José Firmino de Souza – Matrícula nº 056
- 5- André Luiz de Brito Bezerra – Matrícula nº 055

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 02 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 73/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 171/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora IVANILZE DE SOUZA DOMINGUEZ, matrículas nº 6492/7537, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 74/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 344/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora PRISCILA FIUZA VIEIRA, matrícula nº 6335, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 050/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 7447/18, datado de 04/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ROSANGELA LANDIM DA SILVA ROSA no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 03001, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 292/17	3.321,47
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	332,15
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	298,93
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	664,29
Regência de Classe	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	830,37
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	332,15
<b>TOTAL</b>			<b>5.779,36</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 051/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 7576/18, datado de 05/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ELZA AMANCIO DE LIMA no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01694, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II C	2.800,48
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei 01/09 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86.	560,10
Adicional por Tempo de Serviço S/R	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.848,32
<b>TOTAL</b>			<b>5.208,90</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de julho 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 052/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 7615/18, datado de 06/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora LEONÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01859, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 292/17	3.019,52
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	603,90
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	271,76
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	603,90
Regência de Classe	3,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	90,59
Adicional de Qualificação	6,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	181,17
<b>TOTAL</b>			<b>4.770,84</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## OUTROS

EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: LUARTHY 23 ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ/CPF 32.242.406/0001-77

Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 017/2018, com validade até 27 de março de 2022, aprovando a concepção e localização em área de 720 m2 para realizar a fabricação de artefatos de cimento localizada na Rua João Paulo II, lote 24 QD 02 – São José do Imbassai – Maricá - RJ.

(Processo nº 0000576/2016).